



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

### PROCESSO DE COMPRA Nº 049/2019

Às 10:00 horas do dia 06 (seis) de junho de 2019, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompson Nobre de Oliveira, designado pela Portaria nº 032, de 32 de março de 2019, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 015/2019, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência / Objeto do edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 25 de maio de 2019 e disponibilizado no site [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora DÉBORA MARIA TOMAZ. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>POSTO DE COMBUSTÍVEIS RETIRO – EIRELE</b>		CNPJ: <b>10.334.577/0001-93</b>
REPRESENTANTE LEGAL: <b>HAROLDO SILVESTRE CÂNDIDO</b>		
RG: <b>10.428.360 - SSP/MG</b>	CPF: <b>035.085.776-86</b>	CONDIÇÃO: <b>PROCURADOR</b>

Ressalta-se que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado e devidamente publicado no diário oficial e no sítio da CMNL.

A empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no Anexo III do edital. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que a proposta apresentada estava de acordo com o edital, sendo apresentada conforme a seguir:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
----------------	---------------------



<b>POSTO DE COMBUSTÍVEIS RETIRO – EIRELE</b>	R\$ 7.273,50
--	--------------

Em respeito aos princípios da aplicáveis aos processos licitatórios no âmbito da administração pública, o pregoeiro resolve considerar válida a proposta abaixo apresentada.

Não havendo a fase de lances, passou-se, então, à abertura do Envelope de Habilitação da licitante, estando constatado o cumprimento das exigências editalícias. Por fim, o Pregoeiro declarou a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RETIRO – EIRELE** vencedora do certame com a proposta de R\$ 7.273,50 (sete mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

O pregoeiro questionou ao licitantes quanto à intenção de recurso, ao que respondeu negativamente.

Por fim, lavra-se a presente Ata de Registro de Preço, que será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ **DÉBORA MARIA TOMAZ**, Secretária desta reunião, que a subscrevi.

**THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**DÉBORA MARIA TOMAZ**  
Equipe de apoio

**LÉCI ALVES CAMPOS**  
Equipe de apoio

**HAROLDO SILVESTRE CÂNDIDO**  
Representante da empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RETIRO – EIRELE**